Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1836	26/08/24	

DESPACHO
APROVADO

GUILHERME GOMES
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo que providencie a interdição dos brinquedos da Praça da Cidadania.

REQUERIMENTO Nº 503/2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, providencie a interdição dos brinquedos da Praça da Cidadania.

A Praça da Cidadania é um importante espaço de lazer e convivência para a comunidade de Mococa, sendo frequentada diariamente por crianças e suas famílias. No entanto, foi constatado que os brinquedos localizados na praça estão em condições precárias, representando sérios riscos à segurança das crianças que os utilizam.

Diversos relatos de pais e moradores apontam que muitos dos brinquedos estão danificados, com partes quebradas, enferrujadas ou mal fixadas, podendo causar acidentes graves. A falta de manutenção adequada e a deterioração dos equipamentos tornam urgente a necessidade de uma intervenção imediata.

Diante deste cenário, solicitamos ao Poder Executivo a interdição imediata dos brinquedos da Praça da Cidadania, até que sejam realizados os devidos reparos ou substituições necessárias para garantir a segurança dos usuários. A medida é essencial para prevenir acidentes e assegurar que o espaço continue sendo um local seguro e agradável para as crianças e suas famílias.

Assim, requer-se que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para a interdição dos brinquedos na Praça da Cidadania, bem como para a execução das manutenções ou substituições que se fizerem necessárias, visando proteger a integridade física das crianças que frequentam o local.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de agosto de 2024.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS
Doção – Vereador / MDB